



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 072/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE BOCHA E MALHA, NO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 191/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, BEM COMO PROJETO, PLANILHAS E CRONOGRAMAS EM ANEXO.

Ao décimo sexto dia (16) dia do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 245 de 18 de maio de 2022, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação e proposta apresentados a **Tomada Preço nº 012/2022 – Processo nº 072/2022**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

Presente na sessão o Arquiteto, CAU nº A23983-6 e Secretário de Desenvolvimento, Sr. Clayton Arini Teixeira.

A empresa **JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 32.562.230/0001-30, representado pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA REGIANI, CPF nº 341.790.778-09, protocolou seus envelopes diretamente no setor de licitações na data de 16/12/2022.

A empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 37.441.846/0001-77, representada pelo Sr. VICTOR ALVES RIVED GARCIA, CPF nº 420.445.608-10, protocolou seus envelopes diretamente no setor de licitações na data de 16/12/2022.

A empresa **LAIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.526.177/0001-14, representado pelo Sr. LAERCIO HENRIQUE MAIA, CPF nº

433.471.808-60, protocolou seus envelopes diretamente no setor de licitações na data de 16/12/2022.

A empresa **ORIGA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 44.472.450/0001-52, representado pelo Sr. CESAR SECUNDINO ESPINOZA GARCIA, CPF nº 233.696608-57, protocolou seus envelopes diretamente no setor de licitações na data de 16/12/2022.

A empresa **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.276.950/0001-74, protocolou seus envelopes diretamente no setor de licitações na data de 16/12/2022.

Iniciada a fase de **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**.

Aberto o envelope de habilitação, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 32.562.230/0001-30. Foi verificado pela Secretária da Comissão que a empresa enquadrou-se nos itens 4.2.4 e 4.2.4.7 do edital referente aos índices de capacidade financeira. De acordo a Comissão de Licitação.

Analizada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame. **Houve impugnação da qualificação operacional, referente ao item nº 4.2.3.5 do edital** pelo representante, Sr. Victor, da empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA**.

A empresa **JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não atendeu ao item 4.2.3.5 do edital e foi inabilitada, bem como o quantitativo operacional referente ao item 3.1.9, não atinge o mínimo estabelecido.

Aberto o envelope de habilitação, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 37.441.846/0001-77. Foi verificado pela Secretária da Comissão que a empresa enquadrou-se nos itens 4.2.4 e 4.2.4.7 do edital referente aos índices de capacidade financeira. De acordo a Comissão de Licitação.

Analizada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame.

A empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA** atendeu aos itens do edital e foi habilitada.

Aberto o envelope de habilitação, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **LAIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº





03.526.177/0001-14. Foi verificado pela Secretária da Comissão que a empresa enquadrou-se nos itens 4.2.4 e 4.2.4.7 do edital referente aos índices de capacidade financeira. De acordo a Comissão de Licitação.

Analisada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame.

A empresa **LAIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** atendeu aos itens do edital e foi habilitada.

Aberto o envelope de habilitação, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **ORIGA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 44.472.450/0001-52. Foi verificado pela Secretária da Comissão que a empresa enquadrou-se nos itens 4.2.4 e 4.2.4.7 do edital referente aos índices de capacidade financeira. De acordo a Comissão de Licitação.

Analisada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame. Foi verificado que a empresa não atendeu ao item 4.2.3.5 do edital referente ao quantitativo operacional referente ao item 3.1.9, não atendendo ao mínimo estabelecido ficando **INABILITADA**.

A empresa **ORIGA ENGENHARIA LTDA – EPP** atendeu aos itens do edital e foi habilitada.

Aberto o envelope de habilitação, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.276.950/0001-74. Foi verificado pela Secretária da Comissão que a empresa enquadrou-se nos itens 4.2.4 e 4.2.4.7 do edital referente aos índices de capacidade financeira. De acordo a Comissão de Licitação.

Analisada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame.

A empresa **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** atendeu aos itens do edital e foi habilitada.

A empresa **JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 32.562.230/0001-30 renuncia ao direito de recurso quanto à inabilitação.

A empresa **ORIGA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 44.472.450/0001-52 renuncia ao direito de recurso quanto à inabilitação.

A empresa **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.276.950/0001-74 renuncia ao direito de recurso.

Finalizada a fase de habilitação, as empresas em comum acordo com a decisão da Comissão e Equipe Técnica, prosseguiu-se a abertura do envelope de propostas das empresas habilitadas, sendo **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 37.441.846/0001-77, **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.276.950/0001-74 e **LAIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.526.177/0001-14.

Iniciada a fase da abertura de propostas.

A empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 37.441.846/0001-77 apresentou o valor total de R\$360.323,39 (trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

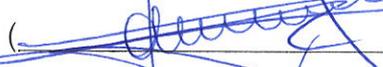
A empresa **LAIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.526.177/0001-14 apresentou o valor total de R\$396.443,75 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

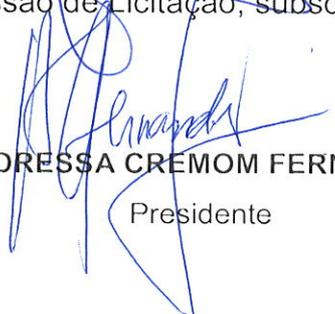
A empresa **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.276.950/0001-74 apresentou o valor total de R\$396.250,74 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

A empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 37.441.846/0001-77 apresentou o menor valor de proposta e está em conformidade com o item 5.6 do edital sangrando-se **VENCEDORA** do certame licitatório.





Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim () **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 05 (cinco) vias.


ANDRESSA CREMOM FERNANDES

Presidente


TATIANA FARIA DA FONSECA

Secretária


JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 32.562.230/0001-30

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA REGIANI

CPF nº 341.790.778-09.


NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA

CNPJ nº 37.441.846/0001-77

VICTOR ALVES RIVED GARCIA

CPF nº 420.445.608-10


LAIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 03.526.177/0001-14

LAERCIO HENRIQUE MAIA

CPF nº 433.471.808-60


ORIGA ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ nº 44.472.450/0001-52

CESAR SECUNDINO ESPINOZA GARCIA

CPF nº 233.696608-57


CLAYTON ARINI TEIXEIRA

ARQUITETO

CAU nº A23983-6

10/10

10/10